



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 007/2013. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº
14/2002.**

PROCESSO Nº 196.000.339/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por via L4 sul, Brasília – DF, CEP: 70.610-100, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 03.908.547-35/SSP BA, CPF nº 567.211.885-20, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **OI S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio 71- 2º andar- Centro- Rio de Janeiro –RJ , CEP: 22.230-070, neste ato representada por **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, casado Gerente de Vendas Corporativo, portador da carteira de identidade nº 4151045/SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o número 896.995.054-00 e **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, Gerente de Vendas Corporativo, portadora da carteira de identidade nº 148.817-7/SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o número 666.562.301-72, ambos na qualidade de procuradores, conforme mandato anexado às fls.3856, dos autos epigrafados, doravante denominada **CONTRATADA**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2013-FJZB, alvo do processo nº 196.000.339/2011, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

A prorrogação contratual deverá abranger o período de 03 de fevereiro de 2017 à 02 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

Diretor-Presidente

Mat: 270.722-5

BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Gerente de Vendas Corporativo

MICHELE FERNANDES BORGES
Gerente de Vendas Corporativo

Testemunhas:

Nome:

JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO

CPF/MF: 09684221-34

Nome:

Valma Carneiro J. S. Amaral

CPF/MF: 065.556.801-30

2

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 007/2013. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº 196.000.339/2011.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 1138065 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.666.621-91, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **OI S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 76.535.764/0001-43, localizada na Rua do Lavradio 71- 2º andar- Centro- Rio de Janeiro –RJ , CEP: 22.230-070, neste ato representada por **JORGE LUIS GIACON**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da carteira de identidade nº 928.590/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o número 326.107.001-30 e **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**, brasileiro, casado, Gerente de Pré-Vendas, portador da carteira de identidade nº 1.342.329-0/SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o número 972.080.861-68, ambos na qualidade de procuradores, conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2013-FJZB, alvo do processo nº 196.000.339/2011, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

A prorrogação contratual deverá abranger o período de 03 de fevereiro de 2016 à 02 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2016.



JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente



JORGE LUIS GIACCON
Gerente de Vendas



FERNANDO ESCATOLIM BASILI
Gerente de Pré-Vendas

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____